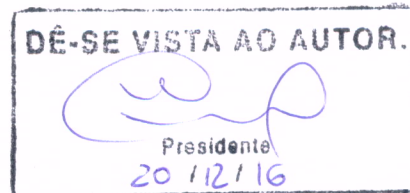




Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 11º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2023 e Fax: (61) 2312-1880 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 1018/2016/SEI/ARI-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, nº 128
13201-970 - Jundiaí - SPAssunto: **Moção nº 424/2016, da Câmara Municipal de Jundiaí - SP**

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício nº PR/DL 608/2016, datado de 8 de novembro de 2016, protocolado na Anatel sob o nº 53504.012617/2016-39, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a Moção nº 424/2016, da Câmara Municipal de Jundiaí - SP, que dá apoio ao Projeto de Lei nº 6.339/2016, de autoria do Deputado Federal Erivelton Santana, que institui a Publicidade de Utilidade Pública e Interesse Social, obrigando as emissoras de rádio e televisão a divulgarem gratuitamente informações sobre as licitações realizadas pela Administração Pública.
2. Relativamente ao assunto, informo que a Agência está atenta à tramitação da matéria no Congresso Nacional, ao tempo em que agradeço a gentileza do envio da correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 07/12/2016, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1014136** e o código CRC **8A42C8FC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53504.012617/2016-39

SEI nº 1014136

